

Vila Pavão**Termos**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCEDIMENTO 7.581/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para uso no Plenário e setores administrativos da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.581/2023, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **J E K TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 04.429.549/0001-57** correspondendo a importância global de **R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES
Protocolo 1139375

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCEDIMENTO 7.585/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração da fachada da Câmara Municipal de Vila Pavão para a 24ª Pomitafro que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de Agosto de 2023.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.585/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2023, embasada no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **JUAREZ PEREIRA BARBOSA-MEI** - CNPJ: 13.458.550/0001-09, correspondendo a importância de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 01 (primeiro) de Agosto de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES
Protocolo 1139380

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Portaria****PORTARIA/SMSA/Nº40/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES **PARA FISCALIZAR CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO E MOTO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado os servidores **Isabela Angeli - Gerente de Atenção Primária a Saúde e Maria Luiza Campista Corteletti - Gerente de Vigilância em Saúde** para atuar como fiscais de contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES para **Contratação de serviços de carro e moto de som para divulgação**, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos deverão informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades, baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para regulação das faltas e defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº05/2022**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de Julho de 2023.

Fausto Covre
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1139265

www.amunes.es.gov.br